

PORTARIA Nº 248/2022/MTI

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que todos os empregados públicos cumpriram os requisitos estabelecidos no artigo 32 do Regimento de Gestão de Pessoas vigente, homologado em 16/08/2012 (PCCS/MTI) - Delegacia Regional do Trabalho, conforme consta nos processos de progressões relacionados abaixo;

CONSIDERANDO a análise manifestação técnica favorável da Comissão Permanente de Enquadramento nomeada através da Portaria nº 132/2022/MTI.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Progressão Funcional por REFERENCIA (VERTICAL), no quesito MERECIMENTO, dos empregados públicos relacionados abaixo:

QTD	EMPREGADO		MATRICULA	CARGO	EFEITOS	DE REFERENCIA PARA REFERÊNCIA		PROCESSO
						ANTIGUIDADE 2020	MERECIMENTO 2022	
Referência Classe			Referência Classe					
01	Willer Oliveira Silva	Sondrei Marques	875842	Analista de T.I	01/12/2022 04		B	05 B MTI-PRO- 2022/02472
02	Bruno Alves	Augusto	875843	Analista de T.I	01/12/2022 04		B	05 B MTI-PRO- 2022/02474

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2022.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor-Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: baa40040

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar